



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 516, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.012124/2016-54, resolve:

Conceder adicional de insalubridade no percentual de **10% (dez por cento)** correspondente ao **grau médio** ao (à) servidor (a) **BRUNA LIMA DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 2025229, por exercer suas atribuições no (a) UTI Neonatal do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, consideradas insalubres, conforme Parecer Técnico nº 55, de 05/07/2016, e Laudo Ambiental nº 8 – Posto de Trabalho UTI e UCI Neonatal, de 29/10/08, **a partir de 01/04/2016**, de acordo com a Portaria de remoção nº 266-PROGEP, de 01/04/2016, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 06/13 – SRH/MPOG.

Carolina Gonçalves de Abreu
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 18 / 07 / 16
CAS / DAP / UFAL